

Viana, 28 de maio de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 925/2025

Proposição: Moção nº 5/2025

Autoria: Wesley Pereira Pires

Diego da Farmácia - PSB, Dr. Erik da Fisioterapia - PSB, Flávio Volponi - PP, Hélio da Auto Escola - PL, Joilson Broedel - PODE, Josué Enfermeiro - PP, Lucas Casagrande - PL, Pacheco - PT, Sueli Pancier - PSB, Valdemir Souza Pereira, WALDEIR PEDRO GONÇALVES - PODE, WANTUIL SCHULTZ - PODE

Ementa: Apoio ao PDL 03/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Voto do Relator na CJR - MOÇ 05/2025

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Carlos Bermudes Galvão
Assessor Administrativo Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003700380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Bermudes Galvão** em 28/05/2025 15:05

Checksum: **597DEB90BB50B8BEA3A2BDEAD8DBA39A4F69DA02C54E091D3AFE8A14E1289A75**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003700380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.